ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.335/90

"DECRETA PONTO FACULTATIVO"

ROMIRO ADRIANO UTZIG, Prefeito Municipal de Mondaí em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO, os festejos carnavalescos nos dias 24 à 27 de fevereiro corrente;

CONSIDERANDO, ser ponto facultativo nas repartições Federais e Estaduais;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica Decretado PONTO FACULTATIVO em todo território do Município de Mondaí, no próximo dia 26 de fevereiro de 1990.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 20 de fevereiro de 1990.

Romiro Adriano Utzig
Prefeito Municipal
em Exercício

Egon Ervino Seib
Diret. Administr.

Decreto nº 1.335/90 | Final